



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2020 (Ano letivo 2020)**

A Secretaria Municipal de Educação de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA 002/2020, para a contratação temporária de:

- **Intérprete de Libras,**
- **Professor para Atendimento Educacional Especializado - NAESPE**
- **Professor de Ensino Religioso**

para atuar no ano letivo 2020.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/1988;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas no processo seletivo 001/2019 e não preencheram todas as vagas das disciplinas abaixo listadas;

Considerando a necessidade emergencial de novas contratações para andamento do ano letivo 2020.

### **RESOLVE**

Realizar CHAMADA PÚBLICA para vagas para **INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - NAESPE E PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO .**

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a **Secretaria de Educação de Itapema, SC, na Avenida João Francisco Pio, 482, bairro Centro, Itapema SC**, nos dias 03/02 e 04/02/2020 das 13h às 17h para a entrega da INSCRIÇÃO.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

---

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento comprobatório de estudo;
- d) Comprovante de tempo de serviço de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II deste edital) emitido pelo departamento responsável pela Unidade Escolar (Secretarias ou Regências de Educação) e comprovante de tempo de serviço no município de Itapema (Anexo III deste edital).

OBS.: OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

2.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo e do tempo de serviço na disciplina da vaga pleiteada.

2.2 Critérios para a escolha dos Professores:

- a) Professores habilitados: Licenciatura na disciplina
- b) Professores não habilitados: Cursando a disciplina
- c) Intérprete de Libras: Prova prática - Fluência em Libras

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital));
- b) Maior tempo de serviço no magistério do serviço público (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo III deste edital));
- c) Maior idade.

2.4 Havendo dois ou mais interessados na vaga, sendo não habilitados, será dada preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação, persistindo o empate seguiremos os critérios para desempate do item 2.3 presente neste edital.

2.5 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

---

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes e escolas;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço.

2.6 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

### **3. DO RESULTADO FINAL**

3.1 O resultado final será divulgado no máximo de 3 (três) dias úteis após as inscrições.

3.2 A lista com o resultado final e o horário da escolha da vaga serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Itapema [http://www.itapema.sc.gov.br/recursos\\_humanos/](http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos/)

3.3 O quadro de vagas será composto das disciplinas disponíveis, com carga horária e habilitação mínima (Anexo IV).

3.4 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por três profissionais do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

---

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA DISCIPLINA PLEITEADA**

**UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)** \_\_\_\_\_

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 002/2020 para Admissão de Intérprete de Libras, Professor para Atendimento Educacional Especializado - NAESPE ou Professor de Ensino Religioso em Caráter Temporário para o ano letivo de 2020**, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de \_\_\_\_\_, conforme abaixo especificado:

**PERÍODO DE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE:**

**TOTAL: \_\_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_\_ MESES \_\_\_\_\_ DIAS.**

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável pela instituição



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

**ANEXO III**

**UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)** \_\_\_\_\_

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 002/2020 para Admissão de Intérprete de Libras, Professor para Atendimento Educacional Especializado - NAESPE ou Professor de Ensino Religioso em Caráter Temporário para o ano letivo de 2020**, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de \_\_\_\_\_, conforme abaixo especificado:

**PERÍODO DE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_

**TOTAL: \_\_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_\_ MESES \_\_\_\_\_ DIAS.**

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável pela instituição



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

**ANEXO IV**  
**CHAMADA PÚBLICA 002/2020**  
**QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

<b>CARGO</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Professor Intérprete de Libras</b>	20 horas Semanais	1) Graduação em Letras/Libras ou licenciatura plena com habilitação em Libras. Diploma de conclusão do Ensino Médio com proficiência em Libras e comprovante ou frequência em curso de graduação com habilitação em Libras;  2) Prova prática - Fluência em Libras (horário da Prova Prática - Será no dia da escolha de vaga, caso não tenha fluência, não poderá assumir).	02
<b>Professor para Atendimento Educacional Especializado - NAESPE</b>	20 horas Semanais	Formação Superior em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Formação em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva.	04
<b>Professor de Ensino Religioso</b>	10 horas ou 20 horas ou 30 horas ou 40 horas Semanais	1º) Diploma de Licenciatura Plena ENSINO RELIGIOSO; 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ENSINO RELIGIOSO / 10ª fase; 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ENSINO RELIGIOSO / 9ª fase; 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ENSINO RELIGIOSO/ 8ª fase; 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ENSINO RELIGIOSO/ 7ª fase; 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ENSINO RELIGIOSO/ 6ª fase; 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena ENSINO RELIGIOSO/ 5ª fase.	01